



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 256-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 43779/2024 e 19452/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das contratadas emergencialmente Laura Eduarda Wollmuth e Vanesa Conceicao Paz de Moraes e o não comparecimento das candidatas Andrea Nicolay e Adriane de Oliveira Freitas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração dos contratados emergencialmente Junior Silveira e Fernanda Rosangela da Silva Milani e a recusa pelas vagas das candidatas Laura Kunrath e Grazielle Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Luana Meneghetti Eckel e a recusa pela vaga da candidata Regina Eloisa Knop,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 29 de maio de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 217-01/2025.

Monitor de Creche

ROSANGELA MORSCH – Classificação 48º lugar

JOSIANE THAÍS PEREIRA – Classificação 50º lugar

JOSIANE CASTRO JUN – Classificação 51º lugar

LEANDRA VEDOI – Classificação 61º lugar

TAINA CAMILA LERMEN – Classificação 68º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 142-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb